CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES "ULYSSES GUIMARÃES"
Praça da Matriz, 151 – CEP: 18590-000 – Fone: (14) 6853.1377
B O F E T E – S P

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-2001

DE 02 de MARÇO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO FALECIDO VEREADOR ONOFRE LEME MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Claudécio José Ebúrneo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Bofete aprovou e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O Edifício sede da Câmara Municipal de Bofete, passa a denominar-se, **"Vereador ONOFRE LEME MACHADO"**.

Parágrafo Único – Será afixado na entrada do prédio da Câmara, quadro com a fotografia mencionado os anos em que o homenageado exerceu seus mandatos, bem como escrito na fachada do prédio o seu nome.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2001.

CLAUDECIO JOSÉ EBÚRNEO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado na Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete/SP.